



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Folhas nº 530
Ministério Público

PROCESSO Nº 580/2011 - DG/MP
CONTRATO Nº 001827/2012

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR DEPENDÊNCIAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DO RIO PRETO.

Matrícula nº 72.341

Aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, na rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **LOCADOR**, a empresa **BORGONOVİ, BORGONOVİ & CIA LTDA.**, estabelecida na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Gastão Vidigal, 2.150, Bairro Santos Dumont, CEP 15020-090, inscrita no CNPJ nº 09.616.472/0001-48, representada por **MARCELO GARCÊS BORGONOVİ**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade tipo R.G. nº 27.964.618-5, inscrito no CPF sob o nº 264.166.158-60, residente à Alameda dos Bem-Te-Vis, 92, Condomínio Jardim do Cedro, São José do Rio Preto, SP, CEP 15038-000; e como **LOCATÁRIO**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.468.760/0001-90, com sede na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, que resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Benjamin Constant, nº 3.821, Vila Imperial, São José do Rio Preto, SP, descrito e caracterizado na matrícula nº 72.341, do Livro nº 2 – Registro Geral, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto - SP, na conformidade da legislação que rege a matéria, e, ainda, consoante a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e Lei Estadual nº 6.544/89, ficando avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na cláusula 2ª do contrato principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 3 (três) meses, a partir de 7 de fevereiro de 2014.





07/02/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.



JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral



MARCELO GARCÊS BORGONOVI
Locador



3° RCPN
GR REGISTRO CIVIL - São José do Rio Preto-SP
Reconheço SEMELHANTE a firma MARCELO GARCÊS BORGONOVI.
SRioPreto, 13/03/2014. Valor: R\$ 4,50
Tatiana Cristina de Souza (D.C.a)
Cod.: 0000001314274168109107296463749-5

